



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ



CNPJ 27.472.265/0001-49

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL

Nome: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 15.183.636/0001-93
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 806		
Bairro: CENTRO	Cidade: LINHARES/ES	CEP: 29.900-320
E-mail da Instituição: fmas.parcerias@linhares.es.gov.br		Home Page
Telefone 1 (27) 3372-2099	Telefone 2 (27) 3372-2112	Telefone 3
Nome do Responsável LUCIANA MONTOVANELLI AMORIM	Cargo Secretária	CPF [REDACTED]
Cl/Órgão Expedidor [REDACTED]	Função Secretária	Matrícula -
Luciana.montavanelli@gmail.com.br	DDD/Telefone (27) 3372-1152	DDD/celular [REDACTED]

2 - DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

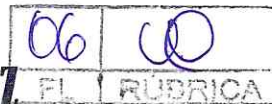
Nome: LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ		CNPJ: 27.472.265/0001-49
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA FELIPE DOS SANTOS, nº 1236.		
Bairro: INTERLAGOS	Cidade: LINHARES/ES	CEP: 29903-120
E-mail da Instituição: lardoidosoabrigodeluz@gmail.com		Home Page
Telefone 1 (027) 3264-2617	Telefone 2 027- 9 9778-5942	Telefone 3

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

Nome: ALBERTO ALMEIDA SANTOS		CPF: [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo: PRESIDENTE	Função: PRESIDENTE- VOLUNTÁRIO
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro: [REDACTED]	Cidade: LINHARES/ES	CEP: [REDACTED]	
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3	[REDACTED]



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ



CNPJ 27.472.265/0001-49

4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO			
Nome: GICELE DA SILVA SANTOS			
Área de Formação: SERVIÇO SOCIAL		Nº do Registro no Conselho Profissional GRESS Nº 3300	
Bairro [REDACTED]	Cidade LINHARES	CEP [REDACTED]	
E-mail do Técnico: bia_aslin@hotmail.com			
Telefone do Técnico: [REDACTED]		Telefone do Técnico:	
Assinatura do Técnico: _____			

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

O Lar do Idoso Abrigo de Luz foi fundado em 23/09/1978, sob o nome "Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares". Somos OSC - Organização da Sociedade Civil, sem fins econômicos, de longa permanência, de caráter cultural, educativa, apolítica, com personalidade jurídica de direito privado, sito na Rua Felipe dos Santos, nº 1236, Bairro Interlagos, Linhares-Es.

Esta OSC tem como objetivo ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas de ambos os sexos que vivenciaram situação de maus tratos, e/ou vulnerabilidade social, proporcionando-lhes atendimento digno sob todos os aspectos.

Os serviços ofertados pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz estão em conformidade com a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais, Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, e demais legislações que norteiam a Política Nacional dos direitos da pessoa idosa.

Para garantir o atendimento de qualidade e integral às pessoas idosas, a OSC dispõe de equipe profissional contratada conforme regulamento da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) e voluntários(as) membros da Diretoria, Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Motorista,



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ



CNPJ 27.472.265/0001-49

Acompanhantes de idosos(as), Auxiliares de limpeza, Cozinheiras/Ajudantes de cozinha, Enfermeiras, Técnicas em enfermagem, Médico e Fisioterapeuta.

Público beneficiário: Pessoas idosas de ambos os sexos que vivenciaram situação de vulnerabilidade social, ausência de vínculos familiares, negligência e/ou maus tratos.

Capacidade de atendimento: Doravante, esta OSC está acolhendo 40 pessoas idosas, conforme determinação contida na Resolução nº 05/2014 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Efetivamente, esta OSC possui capacidade para acolher 42 pessoas idosas

Metodologia de trabalho no contexto da pandemia COVID-19

Em conformidade com a Tipificação no âmbito da proteção social especial, a referida OSC, proporciona às pessoas idosas, atendimento digno, de forma sistemática e integral proporcionando os seguintes atendimentos/cuidados:

- Acesso à moradia digna em ambiente salubre e com acessibilidade;
- Alimentação e higienização adequada;
- Convivência familiar;
- Convivência comunitária;
- Comemorações de aniversários e datas festivas;
- Acesso às programações culturais, lazer interno/externo; e
- Cuidados com a saúde e bem-estar.

Por se tratar de serviço de acolhimento Institucional, os atendimentos acima mencionados continuam sendo ofertados de forma contínua pelo Lar do Idoso. Devido à pandemia covid-19, algumas atividades estão restritas (passeios, visitas dos familiares e pessoas da comunidade).

Visando minimizar os eventuais efeitos negativos sobre a psique dos idosos, em face do distanciamento social, o Lar do idoso Abrigo de Luz estabeleceu estratégias para a prevenção ao covid-19.

Estratégias referente pandemia covid-19:

Considerando a necessidade do distanciamento social e das restrições de algumas atividades como, passeios e visitas, a Instituição incentiva ações de prevenção aos eventuais danos sobre a psique dos idosos ante a pandemia covid-19:

- Incentivar a prática de atividades físicas;



- Promover atividades coletivas internas de socialização;
- Semanalmente, proporcionamos o "Momento Musical", ocasião festiva com músicas de vários gêneros, considerando-se o estilo musical dos(as) residentes. Trata-se de importantes momentos de descontração, possibilitado o resgate da memória afetiva aos sons das músicas que foram sucesso no passado;
- Dentre as ações desenvolvidas, incentivamos os(as) residentes adotarem estilo de vida saudável, evitando comportamento sedentário, proporcionando atividades (dança, alongamento físico, dentre outras);
- Conversas que estimulam a memória/cognição através das atividades de estimulação cognitiva e oficina de jogos.

A importância do contato comunitário e fortalecimento do vínculo familiar.

É extremamente necessário, neste momento de Pandemia, proteger os mais vulneráveis que fazem parte do grupo de alto risco. Por este motivo, houve a necessidade de suspender os passeios e visitas externas, incluindo visitas de familiares e amigos. Visando garantir a convivência familiar e comunitária, fez-se necessário investir nos aspectos emocionais decorrentes do isolamento social, atenuando a saudade dos familiares e amigos.

Algumas atividades que proporcionam alegria e bem-estar para os(as) residentes:

- Todos os colaboradores da Instituição dispensam tratamento carinhoso aos(as) idosos(as), atendem as suas necessidades de rotina, demonstrando dedicação e atenção às demandas apresentadas;
- É realizado contato com familiares e pessoas de referência dos(as) residentes, via meios remotos, como chamada por vídeo, mensagens via aplicativos, encaminhamento de vídeos com a permissão do(a) residente para familiares, visando manter os vínculos afetivos, manter os familiares e responsáveis informados sobre os(as) idosos(as);
- Estimular os(as) idosos(as) a recepcionarem os seus respectivos visitantes, mantendo o distanciamento regulamentar preventivo. Neste período de pandemia, o visitante permanece na parte externa da Instituição, cumprindo-se o contato visual e auditivo. Ambos estarão utilizando máscaras durante o período da visita;

LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ



CNPJ 27.472.265/0001-49

- Incentivar os(as) voluntários(as) que atuam na Instituição para transmitirem vídeos musicais, contando histórias, enviando mensagens de incentivo, e outros do gênero.

Parcerias firmadas com a OSC:

- Termo de Fomento nº 9021/2016 - Formalizado entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e o Lar do Idoso Abrigo de Luz, teve como objetivo, a cooperação técnica e financeira par realização de despesa de custeio para o desenvolvimento das atividades na Instituição, visando à melhoria da qualidade de atendimento dos idosos acolhidos.
- Em 2017, foi formalizado parceria no Termo de Colaboração nº 002/2017, entre o Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar do Idoso Abrigo de Luz. O referido termo teve como objetivo ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para atender 50 (cinquenta) idosos(as), em tempo integral, garantido a proteção integral (moradia, alimentação, higiene pessoal e do ambiente).
- Em 2018, o Termo de Colaboração nº 005/2018, formalizado entre o Fundo Municipal da Assistência Social e o Lar do Idoso Abrigo de Luz, teve como objetivo, aprimorar o Serviço de Acolhimento Institucional, garantindo a proteção integral (moradia, alimentação e higienização aos(às) idosos(as) que se encontram acolhidas no La do idoso Abrigo de Luz.

Outras fontes de recursos para a manutenção da OSC e dos respectivos serviços:

- Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- 70% do benefício e/ou aposentadoria dos idosos; e
- Realização de eventos e campanhas realizados pela OSC.

Outras parcerias:

LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



O Lar do Idoso Abrigo de Luz mantém parcerias/articulação com os seguintes órgãos: Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Municipal de Assistência Social de Linhares, Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-Es, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Penitenciária Regional de Linhares-Es, Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS/CRAS), Comunidade local: (escolas, faculdades, igrejas, empresas, clínicas médicas, laboratórios, hospitais).

6 - SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 - Título da Proposta:

Aprimoramento dos Serviços ofertados pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz.

6.2 – Identificação do Objeto

Celebrar parceria para executar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas por meio de Cooperação Técnica e Financeira.

6.3 – Objetivo Geral da Proposta

Prestar Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, que vivenciaram situação de maus tratos e/ou vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, a fim de garantir a proteção social integral.

6.4 – Objetivos Específicos da Proposta

- Garantir proteção integral aos(às) idosos(as);
- Promover a manutenção dos serviços oferecidos pela OSC; e
- Incentivar a preservação ou reconstrução dos vínculos familiares/comunitários.

6.5 – Justificativa da Proposta

O Lar do Idoso Abrigo de Luz é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, que oferta o serviço de acolhimento Institucional, garantindo a proteção social integral para pessoas idosas que



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



sofreram violações nos seus direitos, vítimas de violência/negligência, e/ou vulnerabilidade social, ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O Lar do Idoso Abrigo de Luz é uma OSC integrante da rede de atendimento socioassistencial, atuante no âmbito da Proteção Social de Alta complexidade, atendendo pessoas idosas no Município de Linhares-Es. Desde outubro de 1978 desempenha, presta relevantes serviços, garantindo às pessoas idosas residentes, a proteção social integral em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, instituída pela Resolução nº 109, datada de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, cuja Norma, dispõe sobre a organização dos serviços de acolhimento institucional, de caráter provisório e excepcional, que deverá “garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade dos ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, devendo ainda favorecer o convívio familiar e comunitário”.

Conforme a referida Tipificação, no âmbito da proteção social especial, esta OSC proporciona, e garante aos(as) idosos(as), atendimento digno, de forma sistemática e integral. Após o acolhimento, os(as) idosos(as) recebem os seguintes atendimentos/cuidados:

- Moradia digna, em ambiente salubre e com acessibilidade;
- Alimentação e higienização adequada;
- Convivência familiar, quando possível/viável;
- Convivência comunitária;
- Comemorações de datas festivas e aniversários;
- Acesso às programações culturais, lazer interno/externo; e
- Cuidados com a saúde e bem-estar.

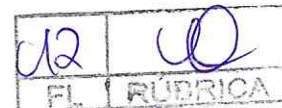
Estes serviços são indispensáveis para promover a dignidade da pessoa humana. A experiência de rotina nesta OSC, eventualmente, demonstra que alguns residentes acessam estes direitos, somente, após o acolhimento institucional. Neste contexto é inquestionável a importância dos serviços prestados pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz.

Diversas ações são cumpridas para viabilizar a continuidade dos serviços ofertados pela OSC, conforme às legislações vigentes, preservando a saúde física/mental, aperfeiçoando os aspectos Espirituais/morais, intelectuais, sociais, dignidade, na condição de sujeitos dos direitos civis;



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal do Brasil e na Política Nacional da pessoa Idosa.

Para efetivar as referidas ações e manter a excelência na oferta dos serviços prestados, destacamos as seguintes demandas: pagamento de parte da equipe funcional, serviços contábeis, aquisição de gêneros alimentícios, combustível, gás, materiais de higiene e limpeza, (planilha anexo).

Os profissionais promovem a qualidade de vida dos(as) idosos(as), auxiliando-os(as) nos diversos atendimentos/procedimentos: higienização, alimentação, atividades de lazer, higienização e limpeza do espaço físico, atendimento psicossocial, convivência familiar e comunitária. A importância destes profissionais é extremamente relevante para a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Os gêneros alimentícios viabilizam a segurança alimentar e nutricional. Conforme disposto no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2016 no seu art.3º, *in verbis*: “A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base, práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”.

Ante o exposto:

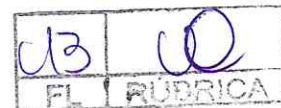
Considerando a relevante função dos serviços prestados pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz, e Considerando-se a vulnerabilidade das pessoas idosas acolhidas nas unidades de proteção social de alta complexidade, o Lar do idoso Abrigo de Luz apresenta esta proposta, visando pactuar parceria com o poder público para obter recursos, ora vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, visando garantir a continuidade dos serviços prestados.

6.6 – Abrangência da Proposta:

Lar do Idoso Abrigo de Luz – Competência territorial vinculada ao município de Linhares-Es.



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ



CNPJ 27.472.265/0001-49

6.7 – Público Beneficiário.

Pessoas idosas residentes no Lar do Idoso Abrigo de Luz .

6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

Atualmente, encontram-se acolhidos no Lar do Idoso Abrigo de Luz, 40 (quarenta) pessoas idosas. 21 (vinte e um) homens e 19 (dezenove) mulheres.

Referente ao BPC/APOSENTARIA:

37 (trinta e sete) idosos recebem BPC/APOSENTARIA.
03 (três) idosos não recebem nenhum benefício pecuniário.

Escolaridade:

32 (trinta e dois) idosos são iletrados;
02 (dois) idosos possuem Ensino Fundamental Completo;
04 (quatro) idosos possuem Ensino Fundamental Incompleto;
02 (dois) idosos possui Ensino Médio Completo; e

Idade:

Masculino

13 (treze) idosos com idade entre 60 a 79 anos; e
08 (oito) idosos com idade com idade acima de
80 anos.

Feminino

14 (quatorze) idosas com idade entre 60 a 79 anos; e
05 (cinco) idosas com idade com idade acima de 80 anos.

6.8 – Meta de Atendimento:

O Lar do Idoso Abrigo de Luz tem capacidade efetiva para atender até 42 pessoas idosas, porém em atendimento à determinação contida na Resolução nº 005/2014 do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDDIPI, artigo 1º, que estabeleceu capacidade máxima de 40 (quarenta) residentes nas Instituições de Longa Permanência, prestadora do serviço de acolhimento Institucional para pessoas idosas, no território do Estado do Es, doravante esta OSC está acolhendo 40 (quarenta) pessoas idosas

6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

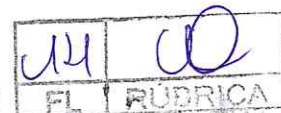
Início: Outubro/2022

Término: Setembro/2023



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta

As Instituições de longa permanência para pessoas idosas devem assegurar, sob todas as formas, condições de proteção social integral para os(as) residentes, assegurando a garantia de todos os seus direitos. Relevante considerar as orientações contidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011. Para a execução do presente objeto é fundamental manter a equipe funcional, considerando-se os sólidos vínculos afetivos consolidado entre a referida equipe e os(as) residentes.

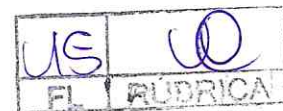
Procedimento de ingresso na OSC: Os(as) idosos(as) são encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Determinação Judicial ou Requisição do Ministério Público, conforme o fluxo de atendimento disposto na Resolução nº 003/2012 de novembro de 2012 do Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa – CEDDIPI/ES.

Ao chegar à OSC é realizado atendimento visando/recepção visando proporcionar acolhimento digno. Procede-se o atendimento psicossocial/entrevista, para de obter informações acerca da história de vida do(a) idoso(a) e dos seus familiares, visando planejar estratégias de intervenções e elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA.

O Acolhimento/dignidade – Após a formalização do acolhimento o(a) idoso(a) passa a residir na OSC, em tempo integral, no ambiente em excelente condição de salubridade, acessibilidade, salubridade, segurança e conforto. Todos(as) possuem cama individual, armários, roupas de cama higienizadas, dentre outros meios materiais conforme as necessidades individuais. Os quartos são coletivos, com 04 (quatro) camas, conforme dispõe a RDC - Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 283/2005. Possui armários de uso individual para guarda dos pertences pessoais, viabilizando a manutenção da privacidade/individualidade. Diariamente, cumpre-se o cardápio prescrito por nutricionista, ministrando-se 06 (seis) refeições: café da manhã; lanche das nove horas, almoço, café da tarde, jantar e ceia. Diariamente cumpre-se os procedimentos referentes à higienização pessoal (banho, corte de cabelo, unhas e barba) e inspeção de saúde. A OSC promove o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ



CNPJ 27.472.265/0001-49

Todos os procedimentos são realizados por profissionais capacitados, de acordo com a NOB-RH/SUAS.

Dentre as atividades desenvolvidas pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz, destacamos a garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

Para efetivação deste direito, a OSC possui Equipe Técnica de referência do SUAS, composta por Assistente Social e Psicóloga. Estas profissionais contribuem para proporcionar e garantir aos(as) idosos(as), a convivência familiar e comunitária.

Convivência familiar: É realizada busca ativa por familiares e reuniões com a equipe técnica. Nestas reuniões é enfatizada a importância da família no processo de envelhecimento e a importância da manutenção dos vínculos afetivos. São promovidos encontros, para participarem das festividades/comemorações, visando possibilitar o resgate/reconstrução e/ou o fortalecimento dos vínculos familiares.

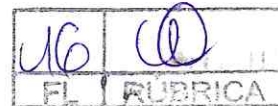
Relevante mencionar que nos anos de 2017, 2018 e 2021 efetivou-se 03 (três) reintegrações familiares.

7 – CAPACIDADE INSTALADA			
7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC			
Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Aldaléia Borsonelli	Médio Completo	Técnica em enfermagem	12/36
Adriano Elias Tamandaré	Educação Física	Educador Físico	10h



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



Andressa Rodrigues de Oliveira	Médio Completo	Cuidadora de idosos	12/36
Alexandre Donatelli Monteiro Leite	Médio incompleto	Cuidador de idosos	12/36
Antônio Ferreira Araújo	Médio Completo	Cuidador de Idosos	12/36
Carmen Lucia Rodrigues	Médio Incompleto	Cuidador de Idosos	12/36
Charles Gomes	Médio Completo	Cuidador de Idosos	12/36
Claudineia Mendonça Leite Silva	Médio Completo	Ajudante de Cozinha	12/36
Cirlei Maria Dias	Fund. incompleto	Auxiliar de lavanderia	12/36
Damiana Martins Serene	Fund. incompleto	Cuidador de Idosos	12/36
Dayana Lino de Jesus Lima	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	8h
Domingos Viana Laranjeira	Fund. completo	Motorista	44 h
Eliane da Silva	Fund. incompleto	Auxiliar de lavanderia	12/36
Elisângela dos S. Magre	Fund. incompleto	Auxiliar de lavanderia	12/36
Francielly Cabral de Carvalho	Psicologia	Psicóloga	20 h
Gicele da Silva Santos	Serviço Social	Assistente Social	30 h
Grazielle Cabral de Carvalho	Superior incompleto	Coordenadora	44 h
Hingrid Stauffer da Silva	Superior Completo	Enfermeira	30h
Ilmara Rizo Pião dos Santos	Médio Completo	Auxiliar de Limpeza	12/36
Joilson Bispo de Jesus	Médio Incompleto	Porteiro	44 h
Juvete dos Santos Gomes	Fund. completo	Cuidador de Idosos	12/36
Karla Lopes dos Santos	Médio incompleto	Cuidadora de Idosos	12/36
Karine Borges Januário	Médio Completo	Auxiliar de Limpeza	12/36
Kleber da Silva Nascimento	Médio Completo	Cuidador de Idosos	12/36
Lauza Venâncio de Souza	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Ledineia Família da Silva	Fund. incompleto	Cozinheira	12/36
Luciana Camizão Rabello	Farmácia	Farmacêutica	10h
Lucineia Giovanelli	Médio Completo	Técnico enfermagem	12/36
Leidimar Chagas Firmino	Fund. Incompleto	Cuidador de Idosos	12/36
Mainara Miranda Pereira	Fund. completo	Ajudante de cozinha	12/36
Márcia Hoffman Rocha	Fund. Incompleto	Cuidador de Idosos	12/36
Maria A. dos Santos Gomes	Médio completo	Cuidador de Idosos	12/36



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



Maria A. Ribeiro Santos Assis	Médio completo	Técnica em enfermagem	12/36
Maria de Fátima S.C.Pereira	Fund. Incompleto	Cuidador de Idosos	12/36
Marceli Aparecida Giovanelli	Médio Completo	Auxiliar administrativo	44h
Maria de Jesus Barcelos	Fund. Incompleto	Auxiliar de lavanderia	12/36
Maria Madalena Felipe	Superior Incompleto	Técnica em enfermagem	12/36
Raphael Angelo Guasti	Médio Completo	Cuidador de Idosos	12/36
Raquel dos Santos Giovanelli	Médio Completo	Cuidador de Idosos	12/36
Rosane Lima Alves	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Rosilene Rodrigues Costa	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Shirleide Gomes	Médio Completo	Auxiliar de Limpeza	12/36
Tierney José Boa Morte	Fisioterapia	Fisioterapeuta	16h
Uemerson Dias Martins	Médio completo	Cuidador de Idosos	12/36
Valcimar Ribeiro Costa	Fund. Completo	Cuidador de Idosos	12/36
Vanessa N. S .Alexandrino	Fund. Completo	Ajudante Cozinha	12/36
Vera Lúcia A.F.Nascimento	Fund. Completo	Cozinheira	12/36

7.2 Estrutura Física:

(X) Própria() Cedida () Alugada () Outra

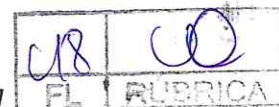
7.3 Instalações Físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Quartos	14	Dormitórios dos Idosos
Banheiros	20	Higienização dos usuários e equipe
Salas de tv	02	Entretenimento dos usuários
Refeitório	01	Alimentação em geral
Cozinha	01	Preparo dos alimentos
Dispensa	01	Guarda de produtos alimentícios
Dispensa	01	Guarda de utensílios de cozinha
Escritório	01	Serviços administrativos
Consultório médico/consultório medico	01	Atendimento médico/ Acondicionamento de medicações e outros
Sala fisioterapia	01	Utilizado para realizar a fisioterapia nos idosos



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



Serviço social/psicologia	01	Utilizado pela equipe técnica para atendimentos e serviços administrativos
Rouparia	01	Acondicionamento de roupas
Lavanderia	01	Lavagem das roupas dos idosos
Câmara frigorífica	01	Acondicionamento de alimentos
Sala de artesanato	01	Local para armazenar os materiais de artesanato a serem trabalhados com os idosos.
Varandas	02	Entretenimento
Almoxarifado	01	Acondicionamento de diversos materiais
7.4 Equipamentos Disponíveis		
Tipo de Equipamento		Quantidade
Micro-ônibus (uso compartilhado com o Lar da Fraternidade de Linhares).		01
Van		01
PickUp- Strada		01
Kombi/ ambulância adaptada		01
Computadores		05
Tablet		05
Impressoras		04
Tv		10
Camas		43
Cadeiras de rodas		22
Guarda-roupas		10
Cadeiras para banho		09
Armário escritório		03
Cadeira escritório		06
Aparelhos de ar condicionado		17
Geladeira		03
Freezer		02
Fogão industrial		01
Micro-ondas		01



Máquina de lavar industrial	02
Máquina centrifugar industrial	01
Máquina de secar industrial	01
Bebedouro elétrico	03

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA**8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto**

A avaliação acontecerá durante o processo de execução do projeto.

Para a realização da avaliação das ações, a equipe envolvida na execução realizará:

Pesquisa de Grau de Satisfação com os(as) residentes – A pesquisa será aplicada pela Equipe Técnica da OSC para avaliar o grau de satisfação dos beneficiários, para verificar os objetivos estão sendo alcançados (Serão realizadas 02 pesquisas);

Observação e Acompanhamento das Ações – Será efetivada, diariamente, pela coordenação, equipe técnica e a pessoa responsável pela execução do objeto, visando verificar o padrão de qualidade dos produtos adquiridos e garantir a eficiência dos serviços prestados aos(as) idosos(as).

Registro Fotográfico - As ações para o cumprimento do objeto serão fotografadas e utilizadas para compor os relatórios de execução do objeto.

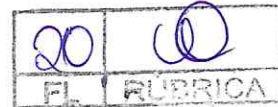
A finalidade do acompanhamento é verificar se a execução está ocorrendo conforme planejado, visando sanar em tempo hábil, eventual alteração que possa influenciar negativamente na prestação dos serviços.

8.2 Sustentabilidade da Proposta

Por se tratar de Instituição de Acolhimento Institucional, os serviços ofertados são permanentes. Por esta razão, o Lar do Idoso Abrigo de Luz, sempre está em busca de recursos/parcerias para



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ



CNPJ 27.472.265/0001-49

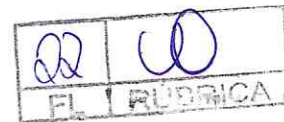
dar continuidade às ações e/ou atividades, garantindo aos(as) residentes o atendimento digno, conforme consignado nas legislações pertinentes e no Estatuto/Regimento Interno desta OSC. Órgãos parceiros: Poder Público Estadual (Emendas Parlamentares), doações de pessoas físicas e jurídicas, Poder Público Municipal (parcerias), promoção de eventos e 70% dos benefícios e/ou aposentadorias dos(as) idosos(as) para utilizar na manutenção dos serviços prestados pela OSC.

8.3 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO						
Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quantitativo / qualitativo	Início	Término
<ul style="list-style-type: none"> Garantir proteção integral aos (às) idosos; 	<p>Realizar a manutenção dos contratos de trabalho da equipe, profissionais que executarão as ações para garantir os cuidados em tempo integral aos(as) idosos(as), conforme disposto na Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais</p>	<p>Manter a equipe de profissionais que executarão os serviços destinados aos(as) idosos(as) visando garantir a proteção integral.</p>	<p>Idosos (as) residentes no Lar do Idoso Abrigo de Luz.</p>	<p>Quantitativo 100% dos(as) idosos(as) em situação de acolhimento com proteção integral garantida. Qualitativo: Atendimento humanizado e personalizado.</p>	<p>Outubro/2022</p>	<p>Setembro/2023</p>
<ul style="list-style-type: none"> Promover a manutenção dos serviços oferecidos pela OSC; 	<p>Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, combustíveis, gás de cozinha, serviços contábeis, manutenção dos veículos familiares e demais rubricas constante na planilha de detalhamento de despesas.</p>	<p>Viabilizar a continuidade dos serviços prestados.</p>	<p>Idosos (as) residentes no Lar do Idoso Abrigo de Luz.</p>	<p>100% dos (as) idosos(as) em situação de acolhimento, com atendimentos de alta qualidade.</p>	<p>Outubro/2022</p>	<p>Setembro/2023</p>





LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ



CNPJ 27.472.265/0001-49

9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Preencher planilha de Excel Anexo VI_9. Detalhamento Aplicação de Recursos Financeiros_V1_2018.05.24.

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) 932.150,00

REPASSE(S) DO CONCEDENTE

Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023
x	x	x	x	x	x
Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023
x	x	x	x	x	x

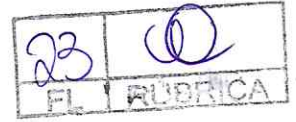
10.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) 932.150,00

APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO (MENSAL)

Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023
R\$ 155.358,33		R\$ 155.358,33		R\$ 155.358,33	
Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023
R\$ 155.358,33		R\$ 155.358,33		R\$ 155.358,33	



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ




CNPJ 27.472.265/0001-49

11 – DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Fundo Municipal da Assistência Social- FMAS**, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a formalização deste termo, conforme descrito no referido plano de trabalho.

Nestes Termos, solicita o Vosso Deferimento.

Linhares-Es, ____ de _____ de 2022.


Alberto Almeida Santos
Presidente-Voluntário

12 – APROVAÇÃO PELO FMAS

APROVADO.

Linhares, Es ____ de _____ de 2022.

LUCIANA MANTOVANELLI AMORIM
Secretária Municipal de Assistência Social